



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 472f983a-d717-404b-80db-f60ff1f41841

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



Recife, 30 de março de 2023

OFÍCIO nº 059/2023 – GAB/SECULT

Ao Excelentíssimo Senhor

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista

CEP: 50050-910 – Recife – PE

Nesta.

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE da Prestação de Contas da Secretaria de Cultura relativa ao exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022, enviamos a Prestação de Contas da Secretaria de Cultura relativa ao exercício de 2022.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			18.263.610,44	18.263.610,44
TOTAL	0,00	0,00	18.263.610,44	18.263.610,44

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 09:21:11

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 23e23871-5fd2-4b2a-8000-0cc46c07218b



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	345,33	345,33	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	345,33	345,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	345,33	345,33	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 09:21:23

rev:18666



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://recife.sp.gov.br/portal/verdocumento?codigo=23e23871-5fd2-4b2a-8000-0cc46c07218b>



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 17.647.609,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 682.951,17
TOTAL DOS REPASSES FINANCEIROS	18.330.560,81



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2022

RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.263.610,44
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 18.263.610,44)

Movimentações Intraorçamentárias, não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022



BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 18.330.560,81	R\$ 14.298.695,18
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 17.647.609,64	R\$ 14.296.082,21
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 682.951,17	R\$ 2.612,97
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 17.426,93	R\$ 4.348,67
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 5.926,47	R\$ 345,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 11.500,46	R\$ 4.003,74
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 54.926,46	R\$ 249.806,49
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 54.926,46	R\$ 249.806,49
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.402.914,20	R\$ 14.552.850,34

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 15:07:23

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://brasil.scribd.com/document/69494566/2022-12-31-2023-01-31-BALANCO-FINANCEIRO-SECRETARIA-DE-CULTURA-ADMINISTRACAO-DIRETA



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

BALANÇO FINANCEIRO

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 18.263.610,44	R\$ 14.380.598,32
ORDINÁRIA	R\$ 17.791.338,44	R\$ 14.380.598,32
VINCULADA	R\$ 472.272,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 472.272,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 11.845,79	R\$ 117.325,56
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 345,33	R\$ 113.322,41
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 11.500,46	R\$ 4.003,14
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 127.457,97	R\$ 54.926,46
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 127.457,97	R\$ 54.926,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 18.402.914,20	R\$ 14.552.850,34

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 15:07:25

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 17.647.609,64** (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Município para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 682.951,17** (Seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Recebimentos Extra orçamentários**, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 5.926,47** (Cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$ 11.500,46** (Onze mil, quinhentos reais e quarenta e seis centavos), de igual valor na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários** (Dispêndios), **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
11.500,46	11.500,46

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (Ingressos) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (Dispêndios)





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cee1ebdd-6d7c-4339-b73f-591404894b65

- O Caixa e Equivalente de Caixa Saldo anterior (Ingressos) e o Saldo para o exercício seguinte (Dispêndios) apresentam os seguintes valores:

DO ANO ANTERIOR		PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
FUNTE	VALOR R\$	FUNTE	VALOR R\$
Tesouro	0,00	Tesouro	66.960,22
Convênios	54.926,46	Convênios	60.497,75
TOTAL	54.926,46	TOTAL	127.457,97

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 17.791.338,44** (Dezessete milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destaca-se o montante de **R\$ 14.081.177,37** (Quatorze milhões, oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 3.710.161,07** (Três milhões, setecentos e dez mil, cento e sessenta e um reais e sete centavos), aplicados na manutenção da secretaria e demais despesas.

- As **Despesas Vinculadas** apresentam um montante de **R\$ 472.272,00** (Quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), foram realizadas com fonte de **recursos de operação de crédito**, repassados financeiramente pela Secretaria de Finanças.

NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Nos **Pagamentos Extra orçamentários**, destacamos o pagamento **dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 345,33** (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	157.384,75	79.572,22
Caixa e Equivalente de Caixa		127.457,97	54.920,48
Créditos a Curto Prazo		1.417,00	2.420,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		28.509,78	22.221,74
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	526.638,93	100.376,22
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		526.638,93	100.376,22
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		684.023,68	179.948,44

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:55:12

Documento Assinado Digitalmente por: Rômulo Antônio de Albuquerque Moraes, CPF nº 03.048.341-68, em nome da Prefeitura Municipal de Recife, inscrita no CNPJ nº 06.948.341/0001-68, sob o nº 16633a. O signatário declara que este documento é verdadeiro e não foi alterado. Assinado em: 20/03/2023 10:55:12. Assinado por: Rômulo Antônio de Albuquerque Moraes, CPF nº 03.048.341-68, em nome da Prefeitura Municipal de Recife, inscrita no CNPJ nº 06.948.341/0001-68, sob o nº 16633a.



PREFEITURA DO RECIFE

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	684.023,68	179.944,41
Ativo Financeiro		127.457,97	54.926,47
Ativo Permanente		556.565,71	125.020,00
PASSIVO	II	5.926,47	349,33
Passivo Financeiro		5.926,47	349,33
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	678.097,21	179.600,11

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:22:07



Documento Assinado Digitalmente em: https://efce.ice.br/80f34147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a
JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convêniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convêniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:11:53

Documento Assinado Digitalmente em 24/03/2023 09:11:53
Assinado em: https://eic.cei.br/pt-br/assinar
CPF: 165.165.165-165
Código do Documento: 9147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a



PREFEITURA DO RECIFE

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	61.033,75	-345,33
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	60.497,75	54.926,46
0127 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	121.531,50	54.581,13

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 24/03/2023 09:05:57

Em

Document Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 24/03/2023 09:05:57
Código do documento: 8b6f34147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8bf34147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a

SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

Anexo III – Item 05 – Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Neste subgrupo, o valor apresentado de **R\$ 127.457,97** corresponde ao saldo nas contas bancárias de manutenção da unidade gestora.

b) Estoques

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8b6f34147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a

ao saldo de **R\$ 28.509,78**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

c) Imobilizado

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 2.639.636,85**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis, **R\$ 2.112.997,92**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 526.638,93**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO, o item de destaque é:

d) Resultados Acumulados

O saldo positivo de **R\$ 379.488,07** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2022 no valor de **R\$ 498.494,07**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 119.006,00**.

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 127.457,97 de ativo financeiro e R\$ 556.565,71 de ativo permanente**. Em relação aos passivos, tem-se um saldo de **R\$ 5.926,47 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 678.097,21**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 121.531,50**.



PREFEITURA DO RECIFE
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2022



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8bf34147-459c-40db-9ed6-0cdd83a1683a

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura.

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS.
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



PREFEITURA DO RECIFE

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	18.330.560,81	14.298.695,18
Transferências Intragovernamentais		18.330.560,81	14.298.695,18
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	129,60	9.995,78
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		129,60	9.995,78
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO, VEREADOR MUNICIPAL, em 2022/05/25 às 15:55:05. Assinatura: 351009d2376448f88363cc335558



PREFEITURA DO RECIFE

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		18.330.690,41	14.308.690,99

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2022 por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://etce.ice.br.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 36d090d2-3767-449f-8036-58cd4c3755cb



PREFEITURA DO RECIFE

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	14.081.177,37	14.148.778,78
Remuneração a Pessoal		14.081.177,37	14.148.778,78
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	19.800,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		19.800,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	3.704.428,57	262.596,21
Uso de Material de Consumo		24.228,04	28.592,11
Serviços		3.628.058,70	184.975,99
Depreciação, Amortização de Exaustão		52.141,83	49.028,11
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	26.400,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		26.400,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	390,40	6.887,34
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		390,40	6.887,34
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOÃO RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VARONIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://efc.ce.br/pt-br/gov.br/pt-br/assinado-digital
Data de Assinatura: 2022-06-06 15:55:05

PREFEITURA DO RECIFE



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS
ASPECTOS RELEVANTES

SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II – Contribuições

Sem movimento.

NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.

NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 18.330.560,81** (dezoito milhões trezentos e trinta mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Do montante de **R\$ 129,60** (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), 100% refere-se aos ganhos com Incorporação de Ativos.

NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII – Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 14.081.177,37** (quatorze milhões oitenta e um mil cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
● Vencimentos e vantagens fixas	13.196.222,88
● Despesas variáveis	845.003,98
● Despesas de exercícios anteriores	39.950,51
● Total	<u>14.081.177,37</u>

NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Do montante de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais), 100% refere-se a benefícios eventuais por situações de vulnerabilidade temporária.

NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.704.428,57** (três milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
● Uso de material de consumo	24.228,04	0,65
● Serviços	3.628.058,70	97,94
● Depreciação, Amortização e Exaustão	<u>52.141,83</u>	<u>1,41</u>
● Total	<u>3.704.428,57</u>	<u>100,00</u>

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Do montante de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), 100% refere-se a transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Do montante de **R\$ 390,40** (trezentos e noventa reais e quarenta centavos), destacamos as Perdas Involuntárias que representam 100%, são referentes aos ajustes realizados em decorrência da apuração do inventário do almoxarifado na unidade gestora.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 498.494,07** (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2022
RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I
(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)

ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 36d090d2-3767-449f-8036-58bd4c3755cb



Documento Assinado Digitalmente
Assinado por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etcce.tcce.rj.gov.br/ppp/validador>
em Código de Documento: 15d1116f12958-46ec-8a82-08038fa4d191



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022
32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) ^(a)	345,33	5.926,47	345,33	-	-	-	5.926,47
Processados							
2021	345,33	-	345,33	-	-	-	-
2022	-	5.926,47	-	-	-	-	5.926,47
Subtotal dos RPP	345,33	5.926,47	345,33	-	-	-	5.926,47
Não processados							
2021	-	-	-	-	-	-	-
2022	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos (Subtotal) ^(b)	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal) ^(c)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
Total ^(d)	345,33	5.926,47	345,33	-	-	-	5.926,47

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023



PREFEITURA DE RECIFE

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022**

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.
- d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$		
Balancete de Verificação	2022	2021
Passivo Circulante	5.926,47	345,33
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	5.926,47	345,33
Dívida Flutuante	2022	2021
Passivo Circulante	5.926,47	345,33
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	5.926,47	345,33

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCÍCIO 2022
32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
32.01 - SECRETARIA DE CULTURA	18.793.432,36		18.793.432,36	18.263.610,44	529.821,92
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.081.255,04		14.081.255,04	14.081.177,37	77,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.812.651,09		3.812.651,09	3.704.028,56	108.622,53
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	899.526,23		899.526,23	478.404,51	421.121,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	18.793.432,36		18.793.432,36	18.263.610,44	529.821,92

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS RODRIGUES DE MELO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eetce.ice.pb.gov.br/epj/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:1892022cd-0036-4ecb-8164-6efef880a4b51>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 58dd5a2-dba-43e4-b3db-32c00abdcdd



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022- ITEM 9 - ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2022
32.01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	13	CULTURA	
Programa	1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
Subfunção	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	476.706,12
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.434,12
Fonte	127	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM BB	472.272,00
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	3.471.194,22
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.471.194,22
Total Programa- 1211			3.947.900,34
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL	14.091.797,38
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	14.091.797,38
Total Programa- 2160			14.091.797,38
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	223.912,72
Fonte	100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	223.912,72
Total Programa- 2161			223.912,72
TOTAL DO ÓRGÃO			18.263.610,44



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 58ddc5a2-dbca-43e4-b3db-32c00abdcdcd



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Secretaria de Cultura do Recife.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPE: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 09:31
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: c86aff26-5594-44b5-bfa3-e49bf37193bb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José **Ricardo** Wanderley **Dantas** de Oliveira
Controlador-Geral do Município



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 10 do Anexo IV da Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, que, no exercício 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada da Secretaria de Cultura.

Recife, 17 de março de 2023.


CAROLINA ACIOLI DIAS

Controladora Interna do Fundo de Incentivo à Cultura

Carolina Acioli
Gestora da Unidade Administrativa
Secretaria de Cultura do Recife
Mat. 115.762-0

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 11, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Recife, 14 de março de 2023.

CAROLINA ACIOLI DIAS

Controladora Interna da Secretaria de Cultura

Carolina Acioli
Gestora da Unidade Administrativa
Secretaria de Cultura do Recife
Mat. 115.762-0

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por esta **Secretaria de Cultura**, foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura

TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA

Secretária Executiva de Gestão

FERNANDA PAULA DE LIMA

Gestora da Unidade Financeira



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 10363
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	45,28			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	45,28			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	45,28			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 27/01/2023 09:36 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 6884a40c-408c-4dd4-a4a3-baa5d5e68973 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JDSH RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam> Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 10.363-2	Titular: PCR - SECULT/SESI				
30/11/2022		Saldo Anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
30/12/2022		Aplicações (principal mais rendimentos)					45,88
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					0,00
30/12/2022		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00

Documento assinado por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado eletronicamente por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 02/01/2023
https://etcv.brl/Doc/seam
Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10363-2 PCR - SECULT/SESI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	44,85			10,792114		
30/12/2022	SALDO ATUAL	45,28			10,792114		10,792114

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,43
SALDO ATUAL =	45,28

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f3d9e211



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 11153
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	60.375,47			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	60.375,47			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	60.375,47			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 - DATA: 27/01/2023 09:36 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: b2e185e9-df51-4695-9059-631aa912a5b4 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JDSH RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam> Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão: 02/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 11.153-8	Titular: PCR-SECULT/FUNDARPE				
30/11/2022		Saldo Anterior Saldo anterior Conta Investimento					0,00
30/12/2022		Aplicações (principal mais rendimentos) SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO				60.375,47	60.375,47
30/12/2022		Saldo Saldo Conta Investimento					0,00

Documento assinado por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 02/01/2023
https://etecv.bv.br/etecv/validaDoc.seam Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211

Cliente

Agência 3234-4
Conta 11153-8 PCR-SECULT/FUNDARPE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	59.802,75			14.388,998138		
30/12/2022	SALDO ATUAL	60.375,47			14.388,998138		14.388,998138

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	59.802,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	572,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	572,72
SALDO ATUAL =	60.375,47

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ecef.bb.com.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f1666e76-d944-44f8-80b0-8203f3d9e211



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 107200
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 27/01/2023 09:37 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 0008db11-d4a4-4b9c-b49d-7b1f268656c7 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JDSH RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.200-5	Titular: PCR SECRETARIA DE CULTURA				
30/11/2022		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					0,00

Documento assinado por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 01/01/2023
URL: https://etcc.ce.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 107205
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE	UNIDADE DE CONTABILIDADE	
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 - DATA: 27/01/2023 09:37 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 11f2d26a-ca8a-4c1a-b0c6-6212c83ca8cc REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JDSH RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f166676-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.205-6	Titular: PCR SC CHESF SANTA ISABEL				
30/11/2022		Saldo anterior					0,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					0,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 01/01/2023
https://etcc.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 107206
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	77,00			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	4.150,00			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	4.227,00			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022	R\$	4.227,00			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 DATA: 27/01/2023 09:37 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 530a96f3-a2a1-4e0b-9247-9f1d32e2de53 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	116.514-3	
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: JDSH RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc> e veja o código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 01/01/2023

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 107.206-4	Titular: PCR SC CHESF C CENICA				
30/11/2022		Saldo anterior					4.227,00
SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO							
30/12/2022		Saldo					4.227,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesso em: 01/01/2023
https://etcc.pec.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: f1666e76-d9f4-44f8-80b0-8203f5d9e211



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 71051
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: ☐ Sim ☐ Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$ 66.960,22

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 3.545,30

Data	Descrição	Valor
29/06/2022	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF. RT E DO	R\$ 33,60
01/09/2022	ESTORNO A MAIOR (R\$ 25.425,82 - R\$ 21.914,12)	R\$ 3.511,70

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$ 57.330,80

Data	Descrição	Valor
30/05/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 3.360,00
21/06/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 5.338,81
21/06/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 5.366,66
29/06/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 3.360,00
29/07/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 8.741,66
29/07/2022	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE*E DOC.*1	R\$ 5.338,81
05/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC.*2	R\$ 9.366,66
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC.*1	R\$ 3.180,80
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC.*2	R\$ 3.145,47
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC.*3	R\$ 4.765,27
14/12/2022	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC.*4	R\$ 5.366,66

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 116.023,05

Data	Descrição	Valor
21/06/2022	PAG FORNEC	R\$ 1.946,16
04/07/2022	PAG FORNEC	R\$ 20.681,77
13/07/2022	PAG FORNEC	R\$ 39.451,99
14/07/2022	PAG FORNEC	R\$ 22.386,74
10/08/2022	PAG FORNEC	R\$ 14.053,75
05/09/2022	PAG FORNEC	R\$ 13.502,64
05/09/2022	PAG FORNEC	R\$ 4.000,00

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$ 2.236,00

Data	Descrição	Valor
29/06/2022	EST PG FOR	R\$ 850,00
01/07/2022	EST PG FOR	R\$ 1.386,00

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) R\$ 1.734,78

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$ 8.693,45

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 R\$ 8.693,45

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE	
	ASSINADO DIGITALMENTE POR HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA CPF: ***.773.794-46 - DATA: 27/01/2023 09:38 LOCAL: RECIFE - PE	116.514-3	
	CODIGO: 8f9de85a-386c-4c52-8f5f-232f246f822a REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	MATRÍCULA	ASSINATURA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

5060000

0050/006/0007105

PCR SECRETARIA DE CULTURA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
02/12/2022	364749	CX PROGRAM	12.500,00C	27.503,92
02/12/2022	364749	PAG FORNEC	12.500,00D	15.003,92
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	45.290,61C	60.294,53
08/12/2022	364749	CX PROGRAM	8.741,66C	69.036,19
08/12/2022	364749	EST PG FOR	4.562,13C	73.598,32
08/12/2022	364749	PAG FORNEC	51.763,74D	21.834,58
08/12/2022	364749	PAG FORNEC	2.268,53D	19.566,05
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.566,05
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.566,05
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.566,05
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		19.566,05
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	22.053,79C	41.619,84
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	12.500,00C	54.119,84
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	5.197,82C	59.317,66
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	12.224,93D	47.092,73
14/12/2022	364749	PAG FORNEC	32.088,81D	15.003,92
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		15.003,92
29/12/2022	291710	TEV MESM T	6.310,47D	8.693,45
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.693,45
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		8.693,45
31/12/2022	-	SALDO FINAL		8.693,45

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010363			
		SALDO ANTERIOR		44.899,45
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 1	0,43	0,00	44.899,02
		0,43	0,00	44.898,59
	Banco 001 3234 00011153			
		SALDO ANTERIOR		59.802,76
30/12/2022	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 59	572,72	0,00	60.375,48
		572,72	0,00	60.375,48
	Banco 001 3234 00107206			
		SALDO ANTERIOR		77.000,00
	TOTAL: BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	573,15	0,00	60.498,97
	TOTAL GERAL:	113.832,33	151.705,75	127.457,97

Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIBEIRO DE MELLO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em 20/01/2023, às 14:48:00. O código de verificação do documento é: 1606876419144888000-82035d9e211



RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2022

32.01 - SECRETARIA DE CULTURA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	107200-5	-
104	50-7	71051-4	66.960,22

BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
001	3234-4	10363-2	45,28
001	3234-4	11153-8	60.375,47
001	3234-4	107205-6	-
001	3234-4	107206-4	77,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Cultura do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	1075/2021		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	O Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, DO TIPO JANELA E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, em 08 (oito) lotes, para atender às necessidades dos EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	472.272,00



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Secretaria de Cultura do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 32011004/2022	ADM	018/2022		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA ? EPP	21/12/2022 a 20/12/2023	2.052/Serviços de Hospedagens	R\$ 75.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 32011003/2022	ADM	001/2022		08.436.055/0001-50	ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	09/08/2022 a 07/08/2023	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 78.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 32011001/2022	ADM	013/2021		03.506.307/0001-57	TICKET Soluções HDFGT S/A	01/04/2022 a 31/03/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 82.330,36	Em Execução/Regular
Contrato 3201013/2019	ADM	014/2019		41.057.324/0001-43	DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05/09/2019 a 04/09/2023	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.028,55	Em Execução/Regular
Contrato 07/2018	ADM	006/2017		11.855.138/0001-99	H. LIRA & CIA LTDA	01/11/2018 a 31/10/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 46.873,18	Em Execução/Regular
Contrato 06/2018	ADM	012/2018		05.342.580/0001-19	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA	01/11/2018 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 23.670,60	Em Execução/Regular
Contrato 05/2018	ADM	012/2018		11.320.576/0001-52	SUPER ESTÁGIOS ITDA - EPP	01/11/2018 a 31/10/2022	2.099/Serviço	R\$ 26.662,95	Em Execução/Regular
Contrato 320111/2017	ADM	160/2016		14.311.143/0001-29	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP	13/06/2017 a 13/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 51.846,27	Em Execução/Regular
Contrato 32010102/2017	ADM	6/2013		00.604.122/0001-97	Trivale Administração Ltda	01/04/2017 a 31/03/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 82.333,17	Em Execução/Regular





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-a21b-d6d2cb1134a7



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
BB nº 926.285
SECRETARIA DE CULTURA

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 BB Nº 926.285

Interessado(s):

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Cultura**, representada por seu Secretário **JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF ***.740.724-**, e, do outro lado, a Empresa **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA** com sede à Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132, CNPJ 30.430.226/0005-17 neste ato representada por **FARAD DOS SANTOS MERCÊS**, CPF 999.404.265-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CELEC, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de **CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT**, em **06 (seis) lotes**, para atender às necessidades dos **EQUIPAMENTOS CULTURAIS E SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE**, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação da **Comunicação Interna nº 057/2021 – Unidade Administrativa/SECULT**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01								
EMPRESA:				CNPJ				
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17				
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:				
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799				
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		MARCA/ MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO		Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	09	R\$ 1.690,00	R\$ 15.210,00



1.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	21	R\$ 1.740,00	R\$ 36.540,00
1.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	18	R\$ 2.453,00	R\$ 44.154,00
VALOR TOTAL LOTE 01							R\$ 95.904,00

LOTE 02							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	TCL TAC24CSA1	und	25225	18	R\$ 3.243,50	R\$ 58.383,00
2.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 30.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco ecst30fr4	und	32899	06	R\$ 4.945,00	R\$ 29.670,00
2.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI24B2NC OUFE24B2CA	und	36566	03	R\$ 4.769,00	R\$ 14.307,00
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 102.360,00

LOTE 03							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL



3.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 36.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI36B2NC OUFE36B2CA	und	25226	15	R\$ 6.896,00	R\$ 103.440,00
3.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 60.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI60B2NC OUFE60B2NA	und	16513	03	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
3.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 48.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin KEFI48B2NC OUFE48B3NA	und	46958	03	R\$ 9.700,00	R\$ 29.100,00
VALOR TOTAL LOTE 03							R\$ 155.940,00

LOTE 04							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 9.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst9fr4	und	25222	03	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
4.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 12.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst12fr4	und	25223	07	R\$ 1.740,00	R\$ 12.180,00
4.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 18.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco top ecst18fr4	und	25224	06	R\$ 2.453,00	R\$ 14.718,00
VALOR TOTAL LOTE 04							R\$ 31.968,00

LOTE 05	
EMPRESA:	CNPJ
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.430.226/0005-17
ENDEREÇO:	FONE/E-MAIL:



Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132

(73) 3046-5799

E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	TCL TAC24CSA1	und	25225	06	R\$ 3.243,50	R\$ 19.461,00
5.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 30.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Agratto Split eco ecst30fr4	und	32899	02	R\$ 4.945,00	R\$ 9.890,00
5.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 24.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI24B2NC OUFE24B2CA	und	36566	01	R\$ 4.769,00	R\$ 4.769,00
VALOR TOTAL LOTE 05							R\$ 34.120,00

LOTE 06							
EMPRESA:				CNPJ			
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA				30.430.226/0005-17			
ENDEREÇO:				FONE/E-MAIL:			
Rua Antônio Orrico, nº 315, Jequié, Bahia, CEP 45.203-132				(73) 3046-5799			
				E-MAIL: ecommerce.licitacao@gmail.com			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	CADUM	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6.1	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 36.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI36B2NC OUFE36B2CA	und	25226	05	R\$ 6.896,00	R\$ 34.480,00
6.2	CONDICIONADOR TIPO SPLIT PISO-TETO COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 60.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin PEFI60B2NC OUFE60B2NA	und	16513	01	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
6.3	CONDICIONADOR TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE FRIGORÍFICA NOMINAL DE 48.000 BTU/H - SEM INSTALAÇÃO	Elgin KEFI48B2NC OUFE48B3NA	und	46958	01	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
VALOR TOTAL LOTE 06							R\$ 51.980,00
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 472.272,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-a21b-d6d2cb1134a7



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 16 de maio de 2022.

JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-a21b-d6d2cb1134a7



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – CPLCC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 018/2022

Processo Licitatório 006/2022

Pregão Eletrônico 006/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ: 09.480.880/0001-15, com sede à Av Eng. Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05, Boa Viagem, Recife - Pernambuco, neste ato **representada por Antonio Manoel Campos Crisóstomo**, CPF 152.846.894-53, portador da cédula de identidade nº 1.021.864 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote único**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de viagens, consistindo em: reserva em hotéis com café da manhã, nacional e internacional, e aluguel de veículos para receptivo e traslado nacional e internacional, em lote único, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP , CNPJ: 09.480.880/0001-15, com sede à Av Eng. Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05, Boa Viagem, Recife - Pernambuco. Fone: (81)3086-3511. E-mail: brasluso@braslusotur.com.br / camila@braslusotur.com.br					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QNTD	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	HOSPEDAGEM EM HOTEL NACIONAL E INTERNACIONAL COM CAFÉ DA MANHÃ	552	1	1.220.420,00	3,54%
2	RECEPTIVO TRASLADO NACIONAL E INTERNACIONAL	552	1	744.214,00	3,54%
TOTAL GLOBAL				1.964.634,00	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

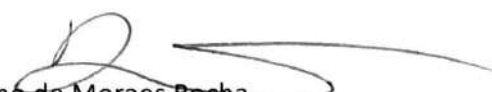
3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de junho de 2022.


Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES


Antonio Mandel Campos Crisóstomo

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP

BRASLUSO TURISMO LTDA EPP
Antonio M. C. Crisóstomo
Diretor



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-a21b-d6d2cb1134a7



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 – CPLS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 001/2022

Processo Licitatório 028/2021

Pregão Eletrônico 026/2021 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ 08.436.055/0001-50, neste ato **representada por Claudio Baqueti Moreira**, CPF 025.538.279-03, portador da cédula de identidade nº 6.859.085-0 - SSP/PR, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS, procedem ao Registro de Preços referente a lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços pelo prazo de 12 meses para contratação eventual da prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento, endosso e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, em lote único, para realização dos deslocamentos de servidores a serviço da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife, solicitado através da CI Nº 190/2021 - GGEAF/SEPLAGTD.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME , com sede à Av. XV de Novembro nº 995, apto. 302 - Zona 1, Maringá/PR, CEP: 87013-230, CNPJ: 08.436.055/0001-50, Telefone: (44) 3226-6472, E-mail: passagens@invictalicitacoes.com.br				
Item	Descrição	Cadus	Valor de Gasto Total	Taxa de Desconto (%)
1	Serviço de agenciamento de transporte aéreo nacional	95	R\$ 3.681.171,86	22,5 %
2	Serviço de agenciamento de transporte aéreo internacional	96	R\$ 1.263.900,00	22,5 %
TOTAL			R\$ 4.945.071,86	



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O valor cobrado pela agência de viagens será resultado do valor total da passagem (bilhete e demais encargos e taxa D.U.) e sobre esse valor total será deduzido o valor correspondente ao percentual de desconto de 22,5%.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de janeiro de 2022.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

Claudio Baqueti Moreira
ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-a21b-d6d2cb1134a7



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 – CPLCC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 013/2021

Processo Licitatório 005/2020
CPLCC

Pregão Eletrônico 005/2020 –

APROVADO

Por Clara Gabriela Albino Soares às 16:33, 30/9/2021

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato representada por Diego da Silva Gonçalves, CPF 007.845.770-05, portador da cédula de identidade nº 1083552578 SJS/II RS e Luciano Rodrigo Weiland, CPF 952.835.520-04, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SJTC/II RS com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLCC, procedem ao registro de preços em lote único, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA , CNPJ 03.506.307/0001-57, com sede à rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP 93.700-00, telefone: (51) 3920-2200 Ramal 8273, e-mail: licitacoes@edenred.com							
LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UN	QUANT ESTIMADA 12 MESES	* PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	ETANOL	190	LITRO	144.651,99	5,0680	733.096,28	- 4,35%
2	GASOLINA COMUM	190	LITRO	2.361.976,09	5,8065	13.714.966,15	- 4,35%
3	DIESEL	190	LITRO	856.665,17	4,8272	4.135.313,21	- 4,35%
4	GÁS NATURAL VEICULAR	190	M³	4.200	3,599	15.115,80	- 4,35%
5	ARLA 32	190	LITRO	2.490	2,6250	6.536,25	- 4,35%



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33f62551-e6a2-4a12-bd-d6d2cb1134a7



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

* O preço unitário refere-se ao valor estimando na data da licitação. Para fins de futuras contratações deve-se utilizar o preço médio Recife constante na tabela da ANP – Agência Nacional de Petróleo. (<https://preco.anp.gov.br>)

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de setembro de 2021.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração

Diego da Silva Gonçalves
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA

Luciano Rodrigo Weiland
TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ff9c5d86-54a5-429e-bd52-73d1259ca69b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 18, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 58bcbce-a865-4245-a7d2-b7dd5e52a8f8

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 19, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
19	Relação dos termos de parceria firmados no exercício, destacando: nome da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de parceria, além da documentação exigida no art. 3º, §2º, da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 572e6091-2aff-4bdf-a094-9dfe00788b39

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 20, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Relação dos convênios vigentes no exercício, destacando: nome do órgão/entidade concedente, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada termo de convênio.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



RELAÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Exercício Financeiro 2022

Tipo de parceira:	Convênio
Número:	84/2015
Data da Assinatura:	30 de novembro de 2015
Vigência:	30 de novembro de 2015 até 28 de fevereiro de 2023.
Entidade recebedora:	Instituto Dom Hélder Câmara (CNPJ 08.799.272/0001-05)
Objeto:	O presente convênio tem por objeto, a organização, digitalização e disponibilização das imagens na internet de 210.800 (duzentos e dez mil e oitocentas) páginas para consultas dos documentos do acervo do Instituto Dom Hélder Câmara.
Valor:	R\$ 191.432,33 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)
Aditamentos:	1º Aditivo: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2016 e termo final o dia 30/11/2017. 2º Aditivo: Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2017 e termo final o dia 30/11/2018. 3º Aditivo: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2018 e termo final o dia 30/11/2019. 4º Aditivo: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2019 e termo final o dia 30/11/2020. 5º Aditivo: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2020 e termo final o dia 30/11/2021 e aditivo de valor R\$ 91.432,33 para pagar em parcela única, devido ao acréscimo de 78.000 (setenta e oito mil) novas páginas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 25b80642-5cd9-4023-8957-8381985317ca

6º Aditivo: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, tendo como termo inicial o dia 01/12/2021 e termo final o dia 31/08/2022, afim de possibilitar a finalização dos serviços firmados por meio do 5º termo aditivo.

7º Aditivo: Constitui objeto deste Sétimo Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/09/2022 e termo final o dia 28/02/2023, afim de possibilitar a finalização dos serviços firmados por meio do 5º termo aditivo.

Valor repassado no exercício de 2022:

Não houve repasse no exercício 2022.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ebf8bde-f90d-4ef6-9f09-eb0de749ba5d

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 22, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto no Anexo IV da Resolução TC nº 11/2013 (item VIII), contendo no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modicidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contratado, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 172369be-668e-4036-9957-a8a8d9e3d34f

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 23, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas no exercício, conforme modelo do Anexo XV desta Resolução.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3bd4f5f8-5fa8-4df7-9efb-624623773c08

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 24, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
24	Relação das parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, contendo as seguintes informações: tipo da parceria, objeto pactuado, dados da entidade parceira (CNPJ e Razão Social), recursos financeiros transferidos (se houver) e data da celebração da parceria (Lei Federal nº 13.019/14), conforme o modelo do Anexo XXVI.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 35713d85-5692-4b58-87e4-961e11937d85

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 25, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
25	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XVI
ITEM 26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/pe/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento:1219f0dc-55bc-48b3-af6-b69312198281>

PROGRAMA/AÇÕES/SUBAÇÃO (A)		DOTAÇÃO AUTORIZADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	% C/B (D)	PRODUTO (E)	META FÍSICA PREVISTA (F)	META FÍSICA REALIZADA (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICADOR DO PROGRAMA (I)
1.	1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA								*
1.1	1.039 – Reforma, Ampliação e Equipagem de Bens Culturais	R\$ 915.417,77	R\$ 476.706,12	52%	Adquirir, reformar, ampliar e equipar imóveis e bens culturais.	3	2	Esclarecemos que se trata da realização de aquisição de bens.	*
1.2	2.304 – Promoção de Ações Culturais	R\$ 3.469.976,22	R\$ 3.462.274,22	100%	Promover eventos e festivais culturais, apoiar projetos e ações voltadas para a difusão da cultura, valorizar a cultura e os artistas locais, bem como instituições e profissionais atuantes nessa área.	2	2	-	*
1.3	2.309 – Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	Restaurar e manter bens móveis, imóveis e acervo cultural.	0	0	Esclarecemos que a execução da ação ficou sob a responsabilidade da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR	*

1.4	2.311 - Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	Gerir e manter a programação cultural dos equipamentos culturais e promover atividades artísticas.	0	0	Esclarecemos que a execução da ação ficou sob a responsabilidade da Fundação de Cultura Cidade do Recife – FCCR	*
1.5	2.579 – Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Tradicionais	R\$ 10.570,00	R\$ 8.920,00	84%	Planejar e organizar eventos e festividades do calendário cultural.	3	2	Esclarecemos que se trata de ações dos ciclos culturais.	*
2.	2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS								*
2.1	2.212 – Coordenação , Supervisão e Execução das Políticas de Cultura do Município.	R\$ 14.107.468,37	R\$ 14.091.797,38	100%	Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área da cultura.	1	1	-	*
3.	2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS.								*
3.1	2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária.	R\$ 290.000,00	R\$ 223.912,72	77%	Executar as atividades operacionais essenciais ao funcionamento eficiente e eficaz da unidade orçamentária.	7	6	Esclarecemos que se trata da necessidade de manutenção da Secretaria de Cultura.	*

* A PREFEITURA DO RECIFE AINDA NÃO DISPÕE DA INFORMAÇÃO SOBRE INDICADORES DE PROGRAMA.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=1219f0dc-55bc-48b3-aa16-b69312198281>



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fdba76d8-4daa-4778-bc73-7a46848e9f1a



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XVIII
ITEM 27 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 18100630-3				
1.	DETERMINAR			
1.1	Incluir, quando da elaboração do Balanço Orçamentário, notas explicativas com o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos orçamentários, em observância ao MCASP, 7ª Edição, Parte V, item 2.5 (item 2.1.1).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.2	Indicar, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, da Secretaria de Cultura e do Fundo de Incentivo à Cultura, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), nos termos da Resolução TC nº 25/2017, Anexos III e IV, e da Portaria STN nº 548/2015 (item 2.1.2).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.3	Contabilizar, no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura, em respeito aos arts. 153, § 1º e 157, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.512/1983 (Código de Administração Financeiro do Município do Recife) e ao Princípio da Transparência (item 2.1.3).	Implementada	Determinação foi integralmente atendida. Os lançamentos de todos os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura está contabilizado.	
1.4	Preencher adequadamente o Relatório de Desempenho de Gestão, fazendo constar alguma informação relevante nos campos relativos às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas, nos termos da Resolução TCE-PE nº 25/2017, Anexo XVI (item 2.1.4).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do preenchimento adequado do Relatório de Desempenho de Gestão, contendo as informações relevantes nos campos referentes às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas.	
1.5	Planejar adequadamente o orçamento da Secretaria de Cultura, evitando o superdimensionamento de despesas, de modo a garantir a observância do Princípio Orçamentário da Exatidão, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos (item 2.1.5).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do planejamento do orçamento da Secretaria de Cultura a fim de evitar o superdimensionamento de despesas, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos. Todavia, algumas despesas não foram executadas em virtude das restrições ocasionadas pela Pandemia do Coronavírus.	
1.6	Exigir que as Associações Carnavalescas incluam, nos respectivos planos de trabalho, justificativas adequadas dos preços exigidos pelas Agremiações filiadas, com a indicação dos fornecedores de materiais, da quantidade de integrantes de cada Agremiação, da necessidade ou não de contratar músicos, entre outras informações relevantes para justificar propriamente os preços (item 2.1.6).	Implementada	Esclarecemos que Fundação de Cultura Cidade do Recife é o braço executivo da Secretaria de Cultura municipal e que as demandas no tocante as agremiações culturais atualmente é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife para atender a determinação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc/seam> Código do documento: fd6a76d8-4daa-4778-bc73-7a6848e9fa

1.7	Incluir, nos processos de contratação das Associações Carnavalescas, a aprovação dos planos de trabalho pela Comissão Permanente de Carnaval, em observância ao artigo 1º da Lei n.º 15.627/1992 (item 2.1.7).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.8	Verificar, antes de aprovar os planos de trabalho das Associações Carnavalescas, se as Agremiações indicadas estão com a filiação devidamente comprovada. No caso da necessidade de contratar Agremiações não filiadas, fazê-lo de forma independente e separada (item 2.1.8).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.9	Iniciar a execução dos contratos referentes às Subvenções Carnavalescas somente após a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município, em observância ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/1993 (item 2.1.9).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.10	Orientar as Associações Carnavalescas para que elas não cobrem das Agremiações filiadas os valores referentes às tarifas bancárias das transferências (item 2.1.14).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.	RECOMENDAR			
2.1	Exigir que as Agremiações realizem a aquisição dos materiais para a confecção de fantasias e alegorias de fornecedores variados, ou que justifiquem adequadamente a necessidade de adquiri-los de fornecedores específicos (item 2.1.13).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.2	Verificar e incluir na prestação de contas, antes da realização dos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão n.º 294/2013 ("Paço do Frevo"), os comprovantes de regularidade trabalhista (CNDT), regularidade com o FGTS e regularidade com a previdência social, conforme determina a Lei n.º 12.440/2011, a Lei n.º 9.012/95 e o artigo 195, § 3º, da Constituição Federal. (item 2.2.1).	Implementada	Esclarecemos que também cabe a Fundação de Cultura Cidade do Recife a administração dos equipamentos culturais do Recife, entre eles o Paço do Frevo, e que as recomendações no tocante aos comprovantes de regularidade pertinente aos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão é atualmente executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da FCCR para atender a recomendação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 597d7b43-b687-4247-a0a1-559528b6e8d6

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 3201 – SECRETARIA DE CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros desta Secretaria de Cultura – SECULT, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 28, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
28	Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, incluídos contrato de gestão, vigentes no exercício (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020), conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura